



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.107.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, criada através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Considerando que o Coronel Claudino Ferreira de Barros enquadra-se neste perfil: Nascido a 07 de novembro de 1916 no Estado do Rio de Janeiro. Filho de Onofre Ferreira de Barros e Georgina Ferreira de Barros. Possui os seguintes títulos profissionais: Tenente Coronel da Reserva Remunerada (Exército); Jornalista Profissional (Redator); Professor de Educação Física - Escola de Educação Física do Exército; Identificador Datiloscopista - Escola de Identificação do Exército; Licenciatura em Segurança do Trabalho - Faculdade de Serviços Sociais de Taubaté. Exerceu os seguintes cargos: Secretário da Direção Geral da Fábrica Presidente Vargas - Piquete, de 1953/1959; Chefe da Divisão Administrativa do Departamento Educacional da Fábrica Presidente Vargas (cumulativamente) - 1954/1956; Secretário do Centro Social da Fábrica Presidente Vargas (cumulativamente) - 1954/1959; Assistente Administrativo da Direção Geral da Fábrica de Explosivos da Estrela - Inhomirim/RJ - 1960/1961; Adjunto do Serviço Secreto de Fiscalização de Armamento, Munição e Explosivos - Porto Alegre - 1962/1964; Membro Tesoureiro da Comissão de Implantação e Organização da Policlínica Militar de Porto Alegre (cumulativamente) até a sua inauguração - 1963/1964; Professor

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is scattered across the page and cannot be transcribed accurately.]



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.107/04).

de Educação Física no Instituto Guanabara e Colégio Pitanga - Rio de Janeiro - 1940/1942; Instrutor de Educação Física e Ginástica Corretiva do Clube Marinbás - Copacabana/RJ; Procurador das Firmas Bellatex - Porto Alegre - 1964/1966 e Bellatex - São Paulo - 1966/1968; Organizador e Chefe dos Departamentos de Pessoal e Divulgação da Fábrica Presidente Vargas - Piquete - 1968/1974; Chefe do Departamento de Assistência da Fábrica Presidente Vargas (cumulativamente) - 1970/1971; Membro Fundador e Diretor Administrativo da Faculdade Municipal de Engenharia Química de Lorena; Redator-Responsável pelo Jornal "O Labor" - Piquete - 1968/1974; Jornalista Responsável por jornais e revistas de Piquete e Lorena; Gerente de Segurança do Trabalho da firma Broca Meirelles - Produtos Químicos e Explosivos - Guaratinguetá - 1974/1980; Assessor Técnico - Segurança do Trabalho, Campo Experimental de Lorena, Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo - IPT - 1976/1978; Jornalista Responsável pelo Informativo "O Explosivo" do Grupo Empresarial "Explo - Indústrias Químicas e Explosivos S.A."; Assessor da Fundação de Tecnologia Industrial (Super./Lorena) - 1978/1979; Assessor da Explo Indústrias Químicas e Explosivos S.A. - Div. Mantiqueira - Lorena - 1980/1982. Trabalhos publicados: Revista ilustrada Especial MARINS (Montanhismo) - 1959; Histórico ilustrado do Cinquentenário da Fábrica Presidente Vargas - 1959; Vida Funcional dos Três Mil Funcionários da Fábrica Presidente Vargas - 1959/1970/1971/1972/1973; Normas para Destruição de Explosivos, Acessórios e seus refugos - 1974; Manual para uso de Explosivos (na parte organizacional e redação) - publicado pela Fábrica Presidente Vargas em 1971. Recebeu os seguintes prêmios: Prêmio "Jornal Guaypacaré" - Lorena; Prêmio Jornal "Cidade Paisagem" - Piquete e Placa de Prata da Faculdade de Engenharia Química de Lorena.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 019

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.107/04).

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - *Fica concedida a Comenda "Bernardo José de Lorena" ao Coronel Claudino Ferreira de Barros.*

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

P.M. de Lorena, 10 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação

[The page contains extremely faint and illegible text, possibly bleed-through from the reverse side. The text is organized into several paragraphs, with a prominent curved line or underline visible in the middle section.]